

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022
PROCESSO: PROCESSO Nº 021/2022
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 020/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente projeto de lei Complementar nº 009/2022, Processo nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do artigo 13 da Lei Complementar nº 030/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação e dá outras providencias, analisamos o presente projeto apresentado a esta Casa pelo Senhor Prefeito Municipal, seu objetivo, a finalidade, a alteração proposta na redação do Art. 13, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto apresentado, somos de parecer a que devemos aprovar a matéria no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 26 de abril de 2022.

Vereador Angelo Campagnolo
Relator

Par 038-22

____ o presente parecer
por _____ dos membros
presentes na comissão.

Em _____

Presidente

A Redação Final
Em: _____ / _____ / _____

Presidente

____ o presente parecer
por _____ dos presentes

em plenário, em _____

Votação: em _____ / _____

Presidente

____ o presente parecer
por _____ dos presentes

em plenário, em _____

Votação: em _____ / _____

Presidente